



Comprovante de Publicação

Nº: **32115**

Data/Hora Veiculação: **18/08/2016 14:39**

Ato: **DECRETO Nº 30.032/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a Tereza Durau com 50% dos proventos e Anderson Ariel Perfetti com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor Rene Perfetti, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de novembro de 2015, no valor total de R\$ 3.786,78 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) a contar da data do óbito.**

Identificação:

3060/2016

Data Publicação :

19/08/2016

Completo

DECRETO Nº 30.032/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12574/15 de 14/12/2015, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a Tereza Durau com 50% dos proventos e Anderson Ariel Perfetti com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor Rene Perfetti, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de novembro de 2015, no valor total de R\$ 3.786,78 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.18 13:54:43 -0300